

fins da Instituição, que são o desenvolvimento e a promoção da cultura, por meio do ensino e da pesquisa, possibilitando a formação de docentes para o ensino superior e pesquisadores.

A Atividade Administração visa a dar atendimento ao funcionamento da máquina administrativa proporcionando como atividade-meio, o suporte necessário em termos de eficiência para a administração geral.

207 - Extensão Universitária

O objetivo deste subprograma é difundir conhecimentos e técnicas de trabalho para a eficiência e os padrões culturais da comunidade. Refere-se ao conjunto de atividades relacionadas com a prestação de serviços à comunidade, nas suas formas mais variadas, sendo para tanto desenvolvidas as atividades:

Prestação de Serviços Técnicos e Difusão Cultural Administração

A Atividade Prestação de Serviços Técnicos e Difusão Cultural visa a atender à comunidade no programa de assistência intelectual, técnica e material, conhecimento e difusão da cultura brasileira ao nível de intercâmbio universitário.

A Atividade Administração visa a oferecer condições satisfatórias de funcionamento aos setores e elementos responsáveis pelo subprograma: Extensão Universitária.

ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO

MOD.2

FOLHA

01

ORÇÃO

CÓDIGO

AUTARQUIA

CÓDIGO

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21

Universidade de São Paulo - USP

21,56

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1981

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						9.440.736.000
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					19.500.000	
1210.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>				10.800.000		
1210.00.01	Aluguel de Próprio Universitário	10.800.000					
1290.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>				8.700.000		
1290.00.01	Descontos de Fornecedores	8.700.000					
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL					169.700.000	
1310.00.00	<u>Receita dos Serviços Industriais</u>				169.700.000		
1310.00.01	Prestação de Serviços Remunerados	169.700.000					
1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					9.194.336.000	
1460.00.00	<u>Contribuições</u>				9.194.336.000		
1461.00.00	<u>Contribuições da União</u>			10.200.000			
1461.00.01	Subvenções da União	10.200.000					
1462.00.00	<u>Contribuições dos Estados</u>			9.120.736.000			
1462.00.01	Subvenção do Estado para Manutenção dos Serviços Existentes	9.120.736.000					
1463.00.00	<u>Contribuições dos Municípios</u>			1.000.000			
1463.00.01	Convênios com Entidades Municipais	1.000.000					
1469.00.00	<u>Contribuições Diversas</u>			62.400.000			
1469.00.01	Contribuições de Heranças Diversas	43.500.000					
1469.00.02	Contribuições de Entidades Não Oficiais	18.900.000					
1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS					57.200.000	
1520.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>				14.500.000		
1520.00.01	Cancelamento de Restos a Pagar	14.500.000					
1590.00.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>				42.700.000		
1599.00.00	<u>Outras Receitas</u>			42.700.000			
1599.00.01	Receitas de Fundos Especiais	8.700.000					
1599.00.02	Receitas Não Específicas	34.000.000					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						604.293.000
2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					17.000.000	
2310.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>				7.000.000		
2319.00.00	<u>Alienação de Outros Bens Móveis</u>			7.000.000			
2319.00.01	Alienação de Bens da USP	7.000.000					
2320.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>				10.000.000		
2329.00.00	<u>Alienação de Outros Bens Imóveis</u>			10.000.000			
2329.00.01	Alienação de Próprios da USP	10.000.000					
2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					576.293.000	
2530.00.00	<u>Auxílios e/ou Contribuições</u>				576.293.000		